



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI N. 11.265/2024

Altera dispositivos da Lei n.

2.899, de 14 de julho de 1992.

Art. 1º Altera a ementa da Lei n. 2.899, de 14 de julho de 1992, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de 20.020 m² à Associação de servidores e Empregados no Serviço Público em Mato Grosso do Sul - ASESP-MS e dá outras providências.”

Art. 2º Altera os Arts. 1º, 2º e 3º da Lei n. 2.899, de 1992, passando a vigorar com a seguintes redações:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área com 20.020 m², situada no Jardim Veraneio, determinada pelos lotes 04 e 05 da quadra 15, com as seguintes confrontações e limites: ao Norte com o lote 03, ao Sul com a Av. Atlanta, a Leste com a Av. Água Fria e a Oeste com os lotes 06 e 07, todos da quadra 15, à Associação de Servidores e Empregados no Serviço Público em Mato Grosso do Sul - ASESP-MS.

Art. 2º A área objeto da doação de que trata o artigo anterior destinar-se-á à construção da sede própria da Associação de Servidores e Empregados no Serviço Público em Mato Grosso do Sul -ASESP-MS.

Art. 3º Fica a Associação de Servidores e Empregados no Serviço Público em Mato Grosso do Sul - ASESP-MS na obrigação de executar a edificação de sua sede, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Lei.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

O Grêmio dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - 23 de Maio, atualmente incorporado à Associação de Servidores e Empregados no Serviço Público em Mato Grosso do Sul - ASESP-MS tem como objetivo promover e executar, direta ou indiretamente, projetos, programas e atividades de saúde, de assistência social, de recreação, de esportes e de inclusão social destinados a congregar e promover a melhoria da qualidade de vida e interação social de seus associados e da comunidade em geral.

O presente projeto visa à regularização da denominação da instituição, uma vez que, em Assembleia Geral realizada no dia 29 de julho de 2023, o Grêmio dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - 23 de Maio foi incorporado à Associação de Servidores e Empregados no Serviço Público em Mato Grosso do Sul - ASESP-MS.

Tal fato foi necessário em decorrência do processo de redistribuição de servidores para outros órgãos, além do envelhecimento da categoria sem que houvesse ingresso de novos servidores, acontecendo um esvaziamento do seu quadro social.

Sala das Sessões, 5 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário